



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 08/2004.

EMENTA: Outorga Título de Cidadão Honorário.

O Presidente Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Floresta, ao senhor **Raul Belens Jungmann Pinto**, Deputado Federal.

Art. 2º - A Mesa Diretora designará data para realização de Sessão Solene em que será entregue o título de cidadão honorário ao homenageado.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Raul Jungmann, Deputado Federal majoritário no município, eleito com o apoio de grande liderança política e social de Floresta, emprestou a sua inteligência, capacidade de trabalho, sensibilidade e discernimento político na administração de órgãos da administração pública estadual e federal, experiência e competência que respaldou o convite para ocupar o Ministério Extraordinário de Política Fundiária, a presidência do INCRA e, posteriormente, o Ministério do Desenvolvimento Agrário.


Na implementação das políticas públicas relacionadas ao homem do campo e aos problemas da terra, ganhou o prestígio e a confiança do povo que, reconhecido, o fez seu representante no parlamento nacional. O florestano se aliou à corrente popular esclarecida e sufragou o nome de Raul Jungmann para deputado federal, preito de reconhecimento ao seu trabalho cujos benefícios gerais repercutem, também, em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Os serviços prestados por Raul Jungmann às administrações públicas, os benefícios que carrou ao povo como gestor da coisa pública, o distinguem e fazem-no merecedor dos maiores encômios, inclusive do povo florestano que se orgulha de tê-lo como conterrâneo honorário, recomendando-nos a proposição da concessão do título através de Resolução desta Casa.

Gabinete do Presidente, 03 de novembro de 2004.


Evaldo Cruz de Souza
Presidente